



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Av. Nove de Julho, 378 – Ribeirão Preto – SP - Fone: (16) 3519-3910

Edital de Credenciamento Fundação CASA para 2019

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto, nos termos da legislação vigente, torna público o Edital de credenciamento e condições de classificação, para os docentes interessados em atuar **nas Unidades da Fundação CASA (Centro de Atendimento Sócio-educativo ao Adolescente)**, jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

- Este Edital visa credenciar docentes (PEB I e PEB II, de todas as disciplinas), inscritos e classificados para o processo de atribuição de classes e aulas/2019, nesta Diretoria de Ensino, interessados em ministrar aulas nas Unidades da Fundação Casa no ano de 2019.

- Os docentes credenciados no presente processo serão classificados em lista única.

- O docente que tiver classes e aulas atribuídas deste projeto não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamentos das funções para as quais foi selecionado.

I – DO PERFIL DOCENTE

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades da **Fundação CASA** o seguinte perfil:

- 1) que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- 2) que seja assíduo e pontual;
- 3) que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa;
- 4) que tenha conhecimento aprofundado do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);
- 5) que utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da unidade da Fundação CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- 6) que seja capaz de promover, cotidianamente, a auto-estima do educando;
- 7) que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Av. Nove de Julho, 378 – Ribeirão Preto – SP - Fone: (16) 3519-3910

- 8) que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
- 9) que tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação CASA, disponíveis em **www.casa.sp.gov.br**;
- 10) que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- 11) que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 12) que seja frequente à aula de trabalho pedagógicos coletivo (ATPC), promovidos pela Unidade da Fundação CASA, pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- 13) que participe dos Conselhos de Classe e Série/Ano;
- 14) que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- 15) que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

II – DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- 1) **Período e horário: 24 a 26 de julho de 2019, das 09h às 11h e das 14h às 16h.**
- 2) **Local:** na sede da Diretoria de Ensino, localizada à Av. Nove de Julho, 378, Higienópolis, Ribeirão Preto/SP.
- 3) No ato do credenciamento, o candidato deverá:
 - 3.1 – Apresentar toda a documentação exigida, conforme **item III** deste edital.
 - 3.2 – Estar ciente de agendamento para entrevista no **dia 01 de agosto de 2019, às 9 horas, na sede da Diretoria de Ensino**, com a Equipe responsável pela Fundação Casa, ocasião em que o docente deverá elaborar uma proposta de ação pedagógica.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Av. Nove de Julho, 378 – Ribeirão Preto – SP - Fone: (16) 3519-3910

III – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

1) Os documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas dos documentos originais.

2) O docente deverá entregar os seguintes documentos para o credenciamento:

2.1) RG, CPF e certidão de nascimento dos filhos menores/RG, se for o caso;

2.2) Comprovação de estar inscrito no processo de atribuição de classes/aulas na Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto para o ano de 2019, com opção pelo referido Projeto (**UI e UIP**);

2.3) Diploma, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (Licenciatura, Bacharel/Tecnólogo Superior, com Certificado nos termos da Resolução CNE 2/97 e Bacharel/Tecnólogo Superior) e, quando for aluno de curso superior, entregar Declaração/Atestado recente, expedida pelo Instituto de Ensino Superior, em que conste estar matriculado no ano de 2019, o curso, o semestre/ano de matrícula e quantidade de semestres/anos do curso.

2.4) Atestado emitido pelo Diretor da Sede de Controle de Frequência para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, data base 30/06/2018;

2.5) Declaração do Diretor de Escola Vinculadora de unidade da Fundação CASA, constando o tempo, em dias, de atuação como docente em unidades da Fundação CASA, data base 30/06/2018.

ATENÇÃO:

- **SOMENTE SERÁ EFETUADO O CREDENCIAMENTO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. NÃO SERÁ ACEITA, POSTERIORMENTE, A ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

IV – DA ENTREVISTA

1) Os docentes serão submetidos à entrevista (Credenciamento) que versará sobre sua proposta de ação pedagógica em **01/08/2019 às 9 horas**, na Diretoria de Ensino, localizada à Av Nove de julho, 378 (Auditório) – Higienópolis, Ribeirão Preto/SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Av. Nove de Julho, 378 – Ribeirão Preto – SP - Fone: (16) 3519-3910

2) São critérios para avaliação da entrevista:

2.1) Clareza na exposição.

2.2) Uso dos recursos da língua.

2.3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho.

2.4) Postura estética.

2.5) Postura ética.

3) A entrevista será avaliada em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo necessária para o credenciamento, nota igual ou superior a cinco.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será definida com base nos critérios estabelecidos pela legislação específica sobre atribuição de classes e aulas para exercício nas Unidades da Fundação Casa no presente ano letivo.

Ribeirão Preto, 19 de julho de 2019.

Darlene Stocco Colonese Gonçalves
RG 12.998.231
Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO
Avenida Nove de Julho, n.º 378 – Ribeirão Preto

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PARA ATUAR NA FUNDAÇÃO CASA – 2019

Ilma. Sra. Dirigente Regional de Ensino - Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto:

Requeiro minha inscrição para o processo de atribuição de classes/aulas do ano de 2019 nas Unidades da Fundação Casa, nos termos da legislação vigente.

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____ DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___

DEPENDENTES (IR): _____ TELEFONE: () _____

CATEGORIA: _____ TEMPO DE FUNDAÇÃO CASA: () SIM ou () NÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO: () CLASSE () AULA

HABILITAÇÃO: _____

ACUMULAÇÃO DE CARGO: () SIM ou () NÃO

PARA USO DA COMISSÃO DE SUPERVISORES

TEMPO DE FUNDAÇÃO CASA: _____

TEMPO DE MAGISTÉRIO: _____

NOTA ENTREVISTA*: _____

TOTAL: _____

Ribeirão Preto, ___ de _____ de 2019.

(Assinatura do Candidato)

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

COMPROVANTE DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PARA ATUAR NA FUNDAÇÃO CASA – 2019

NOME: _____

CAMPO DE ATUAÇÃO: _____

HABILITAÇÃO: _____

OBSERVAÇÃO: Credenciamento/Entrevista dia 01/08/2019, às 9 horas, na Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto/SP (Av. Nove de Julho, nº 378, Higienópolis, Ribeirão Preto/SP).

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____ (___/___/2019)

(inscrição sujeita a análise)